



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

À empresa

**Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.**

Referente: **Pregão Presencial nº 010/2018**  
**Processo de Licitação nº 653/2018**  
**Resposta à Impugnação**

O SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, regularmente instituída por meio da Lei Municipal nº 937, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ nº 44.699.908/0001-00, com endereço na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, no Município de Araras-SP, CEP 13.603-027, neste ato representado pelo Presidente Executivo, **Sr. Rubens Franco Júnior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.097.925 e do CPF nº 078.716.258-29, bem como, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 12.174/2016 e 12.509/2017, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** que lhe move **Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.514.928/0001-74, com sede na Rua Barra Velha, nº 100, no Município de Joinville-SC, neste ato representada pelo **Sr. Raphael Cavalcante Lopes de Oliveira**, portador do RG nº 32.529.578-5 e do CPF nº 229.769.998-05, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

**1 - DOS FATOS:**

O SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras publicou no dia 19 de maio de 2018 o Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de Tubo PVC, Tubo PEAD e Tubo DEFOFO, sendo a quantidade total dividida em cota principal (75%) e cota reservada (25%) pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

No dia 28 de maio de 2018 a empresa Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda. apresentou IMPUGNAÇÃO ao referido Edital, em especial aos lotes nº 01, 05, 06, 07 e 08.



## SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

### 2 – DOS PEDIDOS

A empresa requer a "**IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**", solicitando a inclusão do TUBO PVC-U que atende a NBR ISSO 21138 no Lote nº 01 e a inclusão do Defofo PVC-O 12,5 aos Lotes nº 05, 06, 07 e 08.

### 3 – DAS RAZÕES DA AUTARQUIA

O Pregoeiro e equipe de apoio encaminhou a solicitação da empresa para análise do Departamento de Engenharia, sendo esclarecido que atualmente a Autarquia possui como padrão tubulações em PEAD para instalação de novas redes e manutenção das existentes, devido à resistência do material.

Explicou ainda, que com o uso do PEAD as manutenções em um mesmo local se tornaram menos frequentes e com a padronização os problemas técnicos com a interligação das redes diminuíram, o que conseqüentemente, contribuiu para uma redução na quantidade de material utilizado pela Autarquia.

Dessa forma, a escolha do PEAD visa manter a padronização das redes, evitando assim, manutenções frequentes e problemas técnicos na interligação, o que contribui para o menor consumo de materiais.

### 4 – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio entendem que, no processo licitatório em questão, os materiais TUBO PVC-U e Defofo PVC-O 12,5 não atendem as necessidades da Autarquia.

Sendo assim, uma vez que não há comprovação de restrição ao caráter competitivo da licitação ou qualquer ofensa à Lei de Licitações e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, sem nada mais evocar, conhecemos da impugnação para **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo as exigências contidas no referido Edital.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Outrossim, encaminha-se o presente auto do processo licitatório ao Sr. Presidente Executivo, para avaliação das razões apresentadas e decisão do Pregoeiro e equipe de apoio.

Araras, 04 de junho de 2018

Fábio Eduardo Coladeti  
Pregoeiro

Ari Osvaldo Fischer Filho  
Apoio

Elizabeth C. B. Colombari  
Apoio

Ricardo Bento de Moraes  
Apoio

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos  
Apoio

Oswaldo Buzolin Junior  
Engenheiro (Prestador de Serviços)

Definido 04/06/18

Rubens Franco Junior  
Presidente Executivo  
CPF: 078.716.258-29